



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 22 de setembro de 2025.

À CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à aquisição de insumos para a saúde, elencados no Termo de Referência nº 390/2025 (0046150406), em atendimento às demandas judiciais impostas à União, cuja emergência justifica a incidência do **inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133, de 2021**, em atendimento à solicitação da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPJUD.

2. A Contratação Direta foi autorizada por este Departamento por meio do Despacho DLOG (0050510130). Contudo, essa CGLIS restituiu os autos informando que o Documento de Formalização da Demanda nº **688/2025** (SEI nº 0050438769) está vinculado à Contratação nº 659/2025 e que essa estava com o status de "Aguardando Aprovação" no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

3. Em atenção ao Despacho CGLIS (SEI nº 0050576723), informo que a Contratação nº 659/2025 foi aprovada pela autoridade competente no PGC e restituo os autos para prosseguimento do processo de aquisição, nos termos do Despacho DLOG (0050510130), com a seguinte retificação no item 12:

Onde Lê-se:

No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda nº 688/2025 (SEI nº 0050438769), informa-se que o DFD está vinculado à Contratação nº 410/2025.

Leia-se:

No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda nº 688/2025 (SEI nº 0050438769), informa-se que o DFD está vinculado à Contratação nº 659/2025.

BRENO LEITE SOARES
Diretor Adjunto do Departamento de Logística em Saúde
DLOG/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Breno Leite Soares, Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 22/09/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050581634** e o código CRC **94358AB1**.

Referência: Processo nº 25000.147704/2024-51

SEI nº 0050581634